

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Anexo I.a

O preço unitário da refeição de 1,53€ (um euro e cinquenta e três cêntimos), decompõe-se da seguinte forma:

- Matéria-prima alimentar 0,80€ (oitenta cêntimos)
- Encargos com pessoal 0,73€ (setenta e três cêntimos)
- Outros encargos e lucro 0,00€ (zero cêntimos)

Nota: Os valores acima apresentados, foram arredondados às centésimas, segundo as regras gerais de arredondamento e conforme exigido em programa do procedimento.

A Gertal, na nota justificativa do preço unitário anexo I.a em anexo, apresentou 0,00€ para a incidência "Outros encargos e lucro", dado não ser possível apresentar os preços com mais de 2 casas decimais.

No entanto, o valor que consideramos nesta incidência, para cálculo dos custos do preço unitário da refeição, foi de 0,003€ (três milésimas).

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Matéria-prima Alimentar	52,29%
Encargos com Pessoal	47,71%
Outros Encargos e Lucro	0,00%
	100%

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fundamentação

CUSTOS DA MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR – Valor resultante dos produtos alimentares utilizados na confecção da refeição, de acordo com as especificações, condições e capitações do caderno de encargos e das ementas do caderno de encargos.

ENCARGOS COM PESSOAL – Valor resultante da soma dos salários base da contratação que nos rege, salários inteiros e parciais, de acordo com o quadro de pessoal, aos quais acrescem os encargos sociais vigentes, **medicina no trabalho, seguros profissionais, subsídios de Natal e Férias e outros custos.**

OUTROS ENCARGOS E LUCRO – Valor resultante dos produtos não alimentares utilizados no serviço de alimentação (toalhetes, guardanapos, palitos, saquetas, etc), detergentes para higienização dos espaços de confecção, higienização de loiças e trem de cozinha e fardamentos; manutenção de material e equipamento, encargos com gás, remuneração da adjudicatária, produto resultante da diferença entre o custo das diferentes componentes do preço da refeição e o preço efectivo da refeição proposta.